SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 381 - DE 1º DE SETEMBRO DE 1976

EMENTA: - Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento Geral da Universida de Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no u so das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1976, promulga a seguin te

RESOLUÇÃO:-

Art. 19 - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar no valor de CR\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) correspondente a parte do sal do financeiro não vinculado do exercício de 1975, con forme discriminação abaixo:

INCLUSÃO - FONTE 90

Código da Receita:

1598.03.90 - Saldo Financeiro não vinculado

Valor a incluir

2.250.000.00

APLICAÇÃO

Programa:

08.44.021-2.018 -	Administração	do Ensino	
	3.1.3.1 3.1.3.2 3.1.4.0	50.000,00 500,000,00 400.000,00	950.000,00
08.44.050-2.268	Desenvolviment 3.1.3.1	o de Pesquisas 200.000,00	200.000,00
08.44.208-1.520	Ampliação do C 4.1.1.0	Campus 1.100.000,00	1.100.000,00

2.250.000.00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de se tembro de 1976.

Prof. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA

Vice-Reitor, em exercício Presidente do Conselho Universitário